

MATRÍCULA
89.189

FICHA
01

Santo André, 04 de dezembro de 2002.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 11, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO MAISON D'AMI", situado na Rua João Fernandes, nº. 145, Vila Alpina, nesta Cidade, contendo sala de estar com lareira, sala de visitas e sala de jantar conjugadas, servidas por terraços e jardineiras, lavabo, sala de som e TV., circulação íntima, 05 (cinco) dormitórios, sendo três destes do tipo suite, com closet, banheiro e terraço privativos, o quarto também do tipo suite com local para armário, banheiro e terraço privativos, e o quinto e último apenas com local para armário; copa e cozinha conjugadas, área de serviço, despensa, adega, despejo e W.C. de empregada. Possui a área privativa de **454,0200m²**; área comum de divisão proporcional de **160,9767m²** (estando nesta incluída a área de garagem); perfazendo uma área total construída de **614,9967m²**; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a **1/15**, ou **0,066667**, ou **6,6667%**, ou ainda **93,4098m²**. Postando-se o observador na confluência das Ruas João Fernandes e São Felix e olhando de frente para o Edifício, esta unidade autônoma confronta pela frente com área do condomínio (recoo do prédio em relação às mencionadas vias públicas) e com o hall social e poço do elevador social; pelo lado direito também confronta com área do condomínio (recoo do Edifício em relação ao lote nº. 13, prédio nº. 55 da Rua São Felix); e, pelo lado esquerdo, ainda com área do condomínio (recoo do Edifício em relação aos lotes nºs. 05, 06, 07, 08 e 09, prédios nºs. 106, 98, 90, 82, 76, 68 e 60 da Rua João Fernandes) e com a caixa de escadarias, com a antecâmara, com os dutos de ventilação, com o hall de serviço e com o poço do elevador de serviço. O "EDIFÍCIO MAISON D'AMI" está assentado em terreno situado na confluência das Ruas São Felix e João Fernandes, constituído pelos lotes nºs. 14 e 15, da quadra nº. 01, da Vila Alpina, com a área de **1.401,14m²**, e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 89.188, deste Registro.

...continua no verso...

MATRÍCULA

89.189

FICHA

01

VERSO

...continuação...

PROPRIETÁRIOS:- PAULO BUCCHI, professor, portador da cédula de identidade RG. nº.4.776.091 SSP/SP e sua mulher EDELY CRUZ BUCCHI, artesã, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.885.087 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob os nºs. 052.201.148-91 e 876.422.478-34, respectivamente; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº. 47, em São Caetano do Sul-SP.

REGISTROS ANTERIORES:- R.20/M.26.232 e R.19/M.26.233, de 1º de junho de 2000 e AV.01, R.02 e R.04/M.89.188 de 04 de dezembro de 2002, deste Registro.


(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

R.1, aos 06 de maio de 2.004

Título prenotado sob nº. 237560 aos 27.04.2.004.-

Venda e compra

Por escritura de 26.04.2.004 do 4º Tabelião de notas desta cidade, livro 446 fls. 304/306, os proprietários acima mencionados e qualificados, transmitiram por venda para **RUDOLF ERBERT** advogado, RG 4.655.430, CPF 261.221.978-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515-77, com **MARLENE TERESINHA PEROBELLI ERBERT**, terapeuta, RG 4.642.286-9, CPF 214.425.938-06, ambos brasileiros, res. e dom. na Rua João Fernandes, nº. 145, nesta cidade; pelo valor de R\$820.000,00, o imóvel - objeto da presente matrícula, classificado na PMSA sob nº. 03 156.038.-


Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

89.189

FICHA

02

Santo André, 21 de julho de 2.010
...continuação da ficha 1...

R. 02, aos 21 de julho de 2.010

Título prenotado sob nº. 309064 em 01 de Julho de 2.010.-

Hipoteca

Por escritura de 30 de Junho de 2.010, do 4º Tabelião de Notas desta cidade, livro 517, folhas 149/156, o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 680, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.184.037/0001-10, tornou-se credor de CRR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. EPP, com sede na Rua Alagoas, nº. 624, 2º andar, em São Caetano do Sul, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.963.746/0001-87, da importância de R\$1.192.021,77, que será paga na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo em garantia dos avalistas e hipotecantes Rudolf Erbert e sua mulher Marlene Teresinha Perobelli Erbert, já qualificados, de **primeira, única e especial hipoteca**, o imóvel objeto da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 03, aos 16 de abril de 2.012

Título prenotado sob nº. 334149 aos 22 de março de 2.012.-

Aditamento

Por escritura de 21 de março de 2.012, do 4º Tabelião de Notas desta cidade, livro 542, folhas 223/227, o credor hipotecário BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A; a devedora CRR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP; com a interveniência dos hipotecantes, avalistas e devedores solidários, Rudolf Erbert e sua mulher Marlene Teresinha Perobelli Erbert, resolveram aditar a escritura de 30 de junho de 2.010, lavrada no mesmo 4º Tabelião de Notas desta cidade, livro 517, folhas 149/156, passando a vigorar a Cláusula Primeira com a seguinte redação: Que A DEVEDORA e o OUTORGADO CREDOR HIPOTECÁRIO, celebraram, em 21/03/2012, com expressa anuência dos OUTORGANTES HIPOTECANTES, por meio do TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL COM PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO, de nº. 10303670-9, ADITARAM O TERMO DO CONTRATO DE CAPITAL DE GIRO

...continua no verso...

MATRÍCULA


89.189

FICHA

02

VERSO

FLEXÍVEL de nº. 8106439-0, o qual, expressamente acordam as partes que do valor financiado e consolidado na forma acima noticiada, acrescido da TAC e do IOF, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e R\$492,90 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), respectivamente, consolida-se o saldo devedor de R\$1.685.775,81 (Um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), que será quitado pela DEVEDORA, em 48 (quarenta e oito) parcelas variáveis, mensais, sucessivas e consecutivas, a serem mensuradas de acordo com a variação mensal do CDI – Over Cetip, a serem acrescidas da taxa de juros de 0,8%, vencendo-se à primeira em **18/04/2012 e a última em 23/03/2016**, nos exatos termos e condições estabelecidos no retro referido contrato, que ficam aqui fictamente transcritos para os fins e efeitos de direito, a ser garantida por 100% de Cédula de Crédito Bancário e por 100% de Hipoteca, de responsabilidade da DEVEDORA e com o Aval dos Srs. MARLENE TERESINHA PEROBELLI ERBERT e RUDOLF ERBERT, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e estipulações do Contrato Garantido.-


Daniela Guizarde Smerdel – Escrevente Autorizada

Av. 04, aos 08 de outubro de 2.015

Título prenotado sob nº. 391318, aos 10 de setembro de 2.015.

Penhora

Por certidão passada aos 10 de setembro de 2.015, pelo 2º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por André Arakaki Koga, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 4001392-40.2013, em que figura como exequente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.184.037/0001-10; e como executados CRR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 06.963.746/0001-87; MARLENE TERESINHA BEROBELLI ERBERT; e RUDOLF ERBERT, já qualificados, cujo valor da dívida é R\$2.049.428,99, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, sendo os executados CRR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS; MARLENE TERESINHA BEROBELLI ERBERT; e RUDOLF

...continua na ficha 3...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

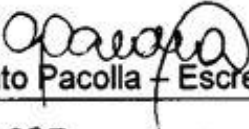
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
89.189

FICHA
03

Santo André, 08 de outubro de 2.015
...continuação da ficha 2...

ERBERT nomeados depositários do bem.

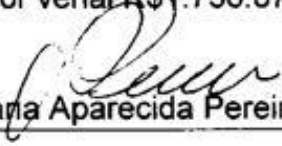

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R.05, aos 27 de julho de 2.017

Título Prenotado sob n.º 419.502 em 14 de julho de 2.017

Arrematação

Da carta de arrematação expedida aos 30 de junho de 2.017, assinada digitalmente pelo MMJuiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, que tramitou pelo respectivo Ofício, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, por quantia certa, processo n.º 4001392-40.2.013.8.26.0554, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, já nomeado, contra CRR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, MARLENE TERESINHA BEROBELLI ERBERT e RUDOLF ERBERT, nomeados e qualificados no R.01, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ n.º 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro n.º 654, Belo Horizonte/MG, pelo valor de R\$1.518.067,48, nos termos do auto de arrematação datado de 02 de março de 2.017, e R.Decisão de 28 de junho de 2.017, ficando cancelada a penhora averbada sob n.º 04, com origem no mesmo processo. - Valor venal R\$1.756.877,05


Maria Aparecida Pereira - escrevente autorizada